



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à FEBRABAN, **solicitando que viabilize estudos para postergar o pagamento das parcelas dos financiamentos de veículos de transporte escolar, para o final do contrato, sem cobranças de taxas e juros, pelo período mínimo de 90 dias.**

Encaminhamos apelo à Febraban para que viabilize estudos urgente para que possa postergar o pagamento de parcelas de financiamento e redução de taxas de veículos de transporte escolar durante o período da pandemia de Covid-19.

A pandemia da Covid-19 ocasionou a paralisação de diversos setores comerciais, entre eles o de transporte escolar, fazendo com que a categoria encontre grande dificuldade agora de gerar renda para atender suas necessidades básicas.

Com a suspensão das aulas, muitos motoristas estão sem qualquer tipo de remuneração, fazendo com que não consigam contemplar o pagamento de taxas, financiamento de veículos e demais obrigações profissionais.

Há a necessidade de se pensar em uma forma de postergar o pagamento das parcelas dos financiamentos de veículos



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

para essa finalidade, para o final o final do contrato, sem cobranças de taxas e juros, pelo período mínimo de 90 dias, bem como considerar a redução das demais taxas cobradas ou mesmo um refinanciamento, a exemplo do que já acontece com outras categorias, que sofrem gastos que oneram muito a já fragilizada renda dos profissionais nesse momento de crise social e econômica, especialmente enquanto durar o fechamento das escolas.

Assim, sugerimos à Federação Brasileira de Bancos para que possa isentar por esse período de pandemia essas exigências imputadas aos profissionais do transporte escolar.

Plenário dos Autonomistas, 20 de maio de 2020.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**